



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO
PARANÁ, DELIBEROU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade do então Prefeito, Sr. Ocelio Cesar Ferreira Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.



EVERTON RODRIANO MANZOTTI
Presidente



SILVANA DE FATIMA COSSI HERNANDES
Relatora



JOSÉ MARIA MANSOTTI
Membro